



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 129 DE 2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Quadro de Detalhamento Despesas da Câmara Municipal no valor de R\$ 582.000,00 (quinhentos e oitenta e dois mil reais), para o seguinte elemento de despesa:

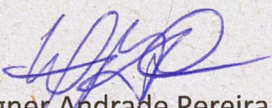
01.02	SECRETARIA			
01.031.0103.2.006	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal			
3390.37.00	Locação de Mão-de-Obra	fc 041		582.000,00
TOTAL				582.000,00

Art. 2º Como recurso para o crédito aberto no artigo anterior, ficam anulados, parcialmente, das seguintes dotações:

01.03	TESOURARIA			
01.031.0090.1.001	Construção e/ou Recuperação e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal			
4490.61.00	Aquisição de Imóveis	fc 034		582.000,00
TOTAL				582.000,00

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SANTA LUZIA, 25 JANEIRO DE 2023.


Wagner Andrade Pereira
Presidente da Câmara

